PROJETO DE LEI Nº 007/88.*

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO,A VENDER POR MEIO DE LICITAÇÃO OU COLETA DE PREÇOS,01 (UM)OPALA USADO DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVI - DENCIAS:

José Alberto Gonzaga Simão,Prefeito Municipal de Luís Alves,SC,faz saber a todos os habitantes deste município,que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a vender por meio de coleta de preços ou licitação,bens de propriedade desta Prefeitura, 01 (um) Opala - cor preta,Placa CM 0001,Modelo 80, nº do chassis 5N 69EKB119145.

Art. 2º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo baixar edital competente com prazo de 15 (quinze)dias,afixando no mural desta Prefeitura ou publicar no jornal de maior circulação na região,dando a relação das características do Opala,e baixar também Portaria designando uma co - missão formada por representantes dos diversos segmentos da sociedade Luisalvense,inclusive por um representante de cada bancada de Vereadores,escolhidos a critério de cada bancada,para abrir e julgar as propostas recebidas.

Art. 3º - Fica igualmente o Chefe do Poder executivo autorizado por esta Lei,caso não ocorra oferta durante o prazo estabelecido no art.2º desta Lei proceder com que de direito a permuta do mencionado Opala, por preços não inferiores aos previamente fixados pela Comissão julgadora,dando como entrada por venda a firma que desejar fornecer nova viatura.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves,SC

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 04 de Abril de 1988.

José Alberto Gonzaga Simão

Prefeito Municipal.

PARECER.

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município, juntamente com a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, analizando o projeto de Lei Nº 007/88, que autoriza o chefe do Poder Executivo, a vender por meio de licitação, ou coleta de preços um opala de bens da Prefeitura, cor preta, placa CM 0001, modelo 80 Nº do chassis 5N 69EKB119145, opinan favorável à sua aprovação.

S.S. em 04/04/88

Sessão do Dia 4/4/1988

Sessão do Dia 11/4/1988

ASS: João Müller
ASS: Reni Espig
ASS: Pedro Shaffman

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Presidente

ASS: João Müller
ASS: Valdir Schaffo
ASS: Pedro Shaffman

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos em sua 1 a. discussão.
Data 4/4/1988.

Aprovado por unanimidade de votos em sua 2 a. discussão.
Data 11/4/1988.